



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 16 de setembro de 2025.

## Ofício nº 54/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 28/2025**, que contempla:

**Projeto de Lei nº 41/2025** Súmula: Inclui a alínea “a” no inciso I do artigo 8 e altera os artigos 10, 40 e 41 da Lei n.º 1.550/2025 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 42/2025** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a fusão dos lotes urbanos n.ºs 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12 e 13, da quadra n.º 09, ruas projetada b, projetada c e projetada “d”, resultando no Lote Urbano n.º 01 da quadra n.º 127-A da planta geral do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 5.654,94 m<sup>2</sup> (cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados) e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 43/2025** Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

**Projeto de Lei nº 44/2025** Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o imóvel registrado na matrícula 29.850 do CRI de Capanema, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

**Indicação nº 77/2025** Súmula: Indica ao Executivo Municipal que busque parceria com a faculdade UNISEP – Centro Universitário, do município de Francisco Beltrão, visando a concessão de bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação ofertados pela instituição.

## Requerimento nº 19/2025

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

**Edsom Luiz Bagetti**  
DD. Prefeito Municipal  
Pérola D'Oeste – Pr.